



**DECRETO Nº 064/2025**  
**PEIXE, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas nos artigos 70, incisos I, V e XXVI; e 71 da Lei Orgânica do Município, na conformidade da Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, (Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Peixe), e de acordo com as disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, assim como delegar, por decreto, a autoridade do Poder Executivo, funções administrativas que não sejam de sua exclusiva competência;

**CONSIDERANDO**, que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa, como o determina o art. 37, caput, da Constituição da República:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Municipal Mat. 433 **ODÁLIA RIBEIRO DE MACÊDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora das Unidades Básicas de Saúde - CC - 06, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

*AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS*  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 15 de janeiro de 2025.

*Adivam Araujo Ponce Leones*  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

